Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 502/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO SEAC .

JUSTIFICATIVA:

A quadra poliesportiva situada no SEAC é o único local para a prática esportiva, porém a mesma encontra-se em estado precário e sem nenhuma condição para atender os moradores.

Vale lembrar que, trata-se de um bairro populoso, com número significativo de crianças e adolescentes que ficam ociosos por falta de espaço adequado para a prática esportiva.

Ressaltamos ainda que, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de cultura, esporte e lazer voltadas para a infância e a juventude.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, por tratar-se de uma obra que além oferecer aos moradores da região um ambiente seguro e confortável para a prática esportiva, visa proporcionar a conservação daquele espaço.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador